

EDITORIAL

Maria José Angélico Gonçalves  - Editora-chefe

Instituto Politécnico do Porto

mjose@iscap.ipp.pt

Áurea Sandra Toledo de Sousa  - Editora-chefe

Universidade dos Açores

editor-chefe_e3@ponteditora.org

Manuel Moreira da Silva  - Editor-Adjunto

Instituto Politécnico do Porto

mdasilva@iscap.ipp.pt

Fabrizio Bon Vecchio  - Editor Convidado

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Fbvecchio@hotmail.com

Preâmbulo

Organizado pelo Instituto Ibero-americano de *Compliance* (IIAC) e pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL), o Congresso Luso-brasileiro de Gestão e Conformidade (CLBGC 2021) surgiu com o propósito de fomentar atualizações e perceções mais recentes e urgentes nas áreas de Gestão, Governança, *Compliance* e Conformidade, visando as melhores práticas para a mitigação de riscos, implementação de programas de conformidade e prevenção de crises. Pretendemos, com este evento, ter um panorama mais aprofundado do atual estado da arte dos temas sobre os quais os pesquisadores se debruçaram.

Ocorrido nos dias 11 e 12 de agosto de 2021, de forma remota, no Funchal na Ilha da Madeira, o evento reuniu renomados palestrantes da comunidade Luso-brasileira, cujas *expertises* e conhecimento em suas áreas de atuação geraram, acima de tudo, uma troca sem precedentes de conhecimento entre os dois lados do atlântico.

Por fim, agradecemos aos apoiantes do CLBGC 2021, bem como a todos envolvidos que possibilitaram a segunda edição deste evento que já se consolida.

Desejamos, sinceramente, que este documento seja um instrumento de disseminação de trabalhos de investigação e que possamos, cada vez mais, cumprir o papel a que nos propomos, que é o de tentar contribuir cada vez mais para o progresso da ciência e o intercâmbio cultural entre Brasil e Portugal.

Compliance, Accountability e Tecnologias de Informação Aplicadas

No setor empresarial, a transformação digital tem induzido profundas alterações, com especial destaque para a alteração na gestão dos processos. Além disso, tem, também, aumentado a capacidade de processamento de dados, e consequente também a complexidade da análise.

As preocupações de garantia do cumprimento da legalidade e de prevenção da fraude, dos abusos e das práticas de discriminação têm motivado as empresas a instituir procedimentos de *Compliance*. Além de permitirem o conhecimento e a inter-relação de todos os setores da organização, estes procedimentos asseguram, também, que todos os sectores estejam alinhados e operem de acordo com os quadros normativos aplicáveis. Neste sentido, é necessário entender como o *Compliance* se aplica a este momento de aceleração digital, nomeadamente à LGPD (Lei Geral sobre a Proteção de Dados) e processamento de um grande volume de informações no ambiente virtual.

Este número da **e³** é dedicado aos procedimentos de *Compliance*, à Prestação de Contas e às Tecnologias de Informação aplicadas, três temáticas que se cruzam no contexto das organizações modernas. Cada um dos oito artigos publicados, direta ou indiretamente, contribui para o esclarecimento dos problemas associados às temáticas suprarreferidas.

No primeiro artigo, o autor apresenta os aspetos nucleares da estruturação de mecanismos de incentivos sob a perspetiva do alcance de conformidade normativa, perante a existência de eventuais conflitos de interesses. Explorando a estrutura conceptual da “Teoria da Agência”, o autor apresenta a intersecção dos conceitos de microeconomia e de *Compliance*.

O segundo artigo analisa a aplicação da tecnologia *blockchain* nos programas de *Compliance* de dados. Inicia com a apresentação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), em vigor no Brasil, e aborda os conceitos e os programas de *Compliance*, para fundamentar a ideia de que a arquitetura *blockchain* é adequada ao contexto estudado.

Segue-se um artigo que apresenta um estudo sobre a importância da tecnologia, nomeadamente a IA (Inteligência artificial), na gestão da propriedade intelectual. O estudo termina concluindo que é necessário que o direito acompanhe a tecnologia aplicada ao meio artístico.

O artigo seguinte apresenta a implementação do conceito “responsividade estatal” na Administração Pública do Município de Maringá no Estado do Paraná, Brasil. O autor conclui que a transparência, o acesso à informação e o Governo Aberto são primordiais para a promoção da Governança Pública responsiva.

O quinto artigo apresenta um estudo que teve como objetivo compreender se a obtenção do Selo Agro Mais Integridade, implementado no ano de 2017, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no Brasil, traz benefícios às cooperativas agropecuárias. Utilizando uma abordagem qualitativa, a autora conclui que a obtenção do Selo referido conferiu benefícios às cooperativas, tais como a gestão de riscos, identificação antecipada e prevenção de ilícitos, maior

efetividade dos controles internos, bem como o ganho de reputação no mercado e a melhoria na imagem perante os consumidores.

O sexto artigo aborda a adoção de sistemas de inteligência artificial para a definição do score do risco de crédito. O autor conclui que a implementação de sistemas de inteligência artificial para a análise de crédito expõe a instituição financeira a novos riscos, merecendo tal situação uma estrutura de governança apropriada e dotada de instrumentos que permitam a adequação do modelo à sociedade que busca definir o risco.

No sétimo artigo, a autora, para além de contextualizar a LGPD e *Data protection governance*, descreve as principais características da governança corporativa. Conclui que o programa de governança precisa ser assegurado por mecanismos de *Accountability*, estando em consonância com os princípios da LGPD. Refere ainda que nesta temática a legislação merece ser aprofundada, sendo necessária a participação de vários agentes, nomeadamente instâncias académicas e, principalmente, a sociedade em geral, para criar mecanismos de *Accountability* e, assim, proporcionar maior segurança aos agentes que lidam com dados.

Finalmente, o último artigo apresenta o jogo “*Loot Boxes*” e efetua o seu enquadramento na legislação Brasileira e Europeia. Na conclusão, o autor, para além de referir a pertinência do tema, enfatiza a necessidade de atualização da Lei Brasileira nesta temática.

Agradecimentos

Terminámos esta introdução expressando a nossa gratidão a todos os autores e revisores envolvidos nesta edição, esperando que este número da **e³** se revele uma leitura útil para todos aqueles que estão mobilizados em torno das temáticas da Tecnologias de Informação, da LGPD e da Administração Pública.

Organizadores

- Fabiana Guerra Machado Vecchio
- Fabrizio Bon Vecchio

Revisão

- Cassio Chechi de Assis
- Cristiane de Souza Reis
- Fabrizio Bon Vecchio
- Francis Rafael Beck
- Francisco Rudnicki Martins de Barros
- Leandro Vilella Cezimbra